



CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 14/09/22

Secretário

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

### ATA Nº033/2022

Da 18ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 27ª Sessão Ordinária, Presidência do Vereador Luis Fernando Torres e Marco Vivian, Secretário.

Às quatorze horas e trinta e nove minutos do dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Ordinária, após a Sessão Ordinária do Projeto Aluno Cidadão. O Presidente após verificar que havia número legal, com a presença de todos os Vereadores, deu por aberto os trabalhos da Sessão e colocou em discussão e votação a ata nº032/2022, sendo aprovada por unanimidade. **Correspondências de Plenário: Ofício nº437/2022 do Gabinete do Prefeito**, encaminhando projeto de lei que "Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público no âmbito das Escolas Municipal de Caçapava do Sul e dá outras providências", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência Art.49 da Lei Orgânica Municipal (PL nº4840/2022). **Ofício nº448/2022 do Gabinete do Prefeito**, encaminhando projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar uma Cama Motorizada para Parto à associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang e dá outras providências", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa (PL nº4841/2022). **Ofício nº449/2022 do Gabinete do Prefeito**, encaminhando projeto de lei que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$332.313,19 e dá outras providências", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa (PL nº4842/2022). **Ofício nº450/2022 do Gabinete do Prefeito**, encaminhando projeto de lei que "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$250.000,00 e dá outras providências" (PL nº4843/2022). **Ofício nº452/2022 do Gabinete do Prefeito**, encaminhando certidões solicitadas sobre o projeto de lei nº4781/202-que "Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis de propriedade do município de Caçapava do Sul/RS para fins de interesse social e dá outras providências". **Este Ofício foi lido em correspondência de Plenário e anexado ao referido projeto de lei. Ofício nº024/2022 do Gabinete do Vereador Luis Fernando Torres-PT**, solicitando a retirada do pedido de providência nº510, por motivo, a matéria de dar prioridade ao Programa Aluno Cidadão. **Projeto de Lei Executivo nº4840/2022** – "Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público no âmbito das Escolas Municipais de Caçapava do Sul e dá outras providências". **Encaminhado às Comissões. Projeto de Lei Executivo nº4841/2022** – "Autoriza o Poder Executivo a doar uma Cama Motorizada para Parto à associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang e dá outras providências". **Encaminhado às Comissões. Projeto de Lei Executivo nº4842/2022** – "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$332.313,19 e dá outras providências". **Encaminhado às Comissões. Projeto de Lei Executivo nº4843/2022** – "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$250.000,00 e dá outras providências". **Encaminhado às Comissões. Decretos Executivos nºs: 5007, de 19 de agosto de 2022, 5008, de 22 de agosto de 2022, 5013 e 5014, de 26 de agosto de 2022, 5017, de 29 de agosto de 2022. Sanções: Leis nºs: 4379, 4380, 4381, 4382, 4383, 4384, 4385 e 4386, de 29 de agosto de 2022, aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal, sancionadas e promulgadas pelo Prefeito Municipal. Grande Expediente: Manifestaram-se os Vereadores: Silvio Tondo, Antonio Almeida Filho, Jussarete Vargas, Marco Vivian, Antônio Carlos Casanova, Patrícia Castro; Após manifestar-se assumiu a Presidência a Vereadora Patrícia Castro; Luis Fernando Torres; retornou à Presidência o Vereador Luis Fernando Torres, Paulo Pereira e da Presidência Luis Fernando Torres. Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei Executivo nº4823/2022** – "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$7.300,82 e dá outras providências". **Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Legislação,**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**Justiça e Redação Final e do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, ambos favoráveis ao projeto de lei. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº4823/2022 foi aprovado por unanimidade. Origem do Poder Legislativo: Indicação:** 234/2022 de autoria da Vereadora Patricia Castro-PL – “Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja alterado o beneficiário da Emenda Impositiva nº036/2022, destinada ao Rotary Clube Maria Augusta, assim sendo, ficando como novo beneficiário do recurso de R\$5.000,00 a Escola Municipal Patrício Dias, para compra de equipamentos para sala de informática”. **Deferida de Plano. Requerimentos:** 102/2022 de autoria do Vereador Antônio Carlos Casanova-PDT – “Requer envio de votos de profundo pesar aos familiares e amigos de Carlos Francisco da Silva Godinho (Chico)”. **Deferido de Plano.** 103/2022 de autoria da Câmara de Vereadores – “Requer envio de votos de profundo pesar aos familiares e amigos de Airton D’avila Krause”. **Deferido de Plano.** 104/2022 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres- PT – “Requer o envio de votos de profundo pesar aos familiares da Senhora Fatima Terezinha Lopes Oliveira”. **Deferido de Plano.** 105/2022 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP – “Requer o envio de votos de profundo pesar aos familiares do Senhor José de Rosso. **Deferido de Plano.** 106/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB – “Requer envio de votos de profundo pesar aos familiares e amigos de Elio Severo Pedroso de Freitas”. **Deferido de Plano.** 107/2022 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP – “Requer o envio de votos de profundo pesar aos familiares da Senhora Maria Felicia Saldanha da Cunha”. **Deferido de Plano.** 108/2022 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP – “Requer envio de voto de profundo pesar aos familiares do Senhor Pedro Aneci Pereira”. **Deferido de Plano.** 109/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB – “Requer envio de votos de profundo pesar aos familiares e amigos de Antonio Carlos Oleques de Melo”. **Deferido de Plano. Pedido de Providência:** 510/2022 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Solicita providências do Poder Executivo Municipal, que seja criado uma sala de informática para os alunos da Escola Nossa Senhora das Graças”. **Retirado pelo autor. Pedido de Informação:** 97/2022 de autoria da Vereadora Patricia Castro-PL – “Solicita informações do Poder Executivo: A) Qual cronograma para execução de suas emendas impositivas? B) Quais das suas emendas impositivas já foram executadas? Datas da execução. C) Quantas de suas emendas impositivas faltam executar e qual previsão de datas reais para sua execução? Mandar cronograma com previsão de data (dia e mês) que serão executadas as emendas impositivas que faltam executar”. **Deferido de Plano. Moções:** 38/2022 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP – “Concede moção de voto de aplauso ao Senhor Ary Sá de Figueiredo pelos 20 anos de dedicação e competência junto à Companhia Riograndense de Saneamento”. **Deferida de Plano.** 39/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB – “Concede moção de aplauso à Empresa Top Car Veículos pelos 10 anos de atividades em nosso Município”. **Deferida de Plano. Comunicação de Bancada:** Manifestou-se o Vereador Silvio Tondo. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Luis Fernando Torres convocou a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária às 14 (Quatorze) horas do dia 14 (quatorze) de setembro de 2022 (Dois mil e vinte e dois), quarta-feira, no Plenário desta Casa, justificando que tal alteração se faz necessária em razão da solicitação do Plenário desta Casa pelo Judiciário para posse de novos juizes e pela representação desta Casa durante a abertura da semana farroupilha de 2022 (Dois mil e vinte e dois), encerrando a presente Sessão.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 06 (SEIS) DE SETEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

  
Luis Fernando Torres  
Presidente

  
Marco Vivian Taschetto  
Secretário